

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 002 /2015 INSCRIÇÕES DE JOVENS AGRICULTORES/AS PARA ACESSO À VAGA EM CURSO TÉCNICO EM VIVEIRICULTURA**

O **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, entidade de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.761.124/0001-00, através Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú - PROCASE desenvolvido pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, com endereço na Av. João da Mata, SN, Bloco II, 3º andar – Jaguaribe, CEP: 58.015-020, João Pessoa – PB, **FAZ SABER** por meio deste EDITAL que no período entre 05 e 09 de Outubro estarão abertas as inscrições gratuitas de jovens agricultores para preenchimento de 30 (trinta) vagas para os curso técnico em vivericultura ofertado pelo **PROCASE** em parceria com a **Escola Técnica Redentorista** através do convênio nº 002

### **1- DO OBJETIVO DO CURSO**

O Curso Técnico em vivericultura capacitará o estudante para a seleção, produção e propagação de espécies de variedades local, preparação do solo e substrato para plantio, plantação, coleta, armazenagem, implantação de infraestrutura para o viveiro e comercialização da produção.

### **2 - DO REGIME DO CURSO**

**2.1** - O curso será desenvolvido em regime de alternância com atividade tempo presenciais e de tempo comunidade, sendo uma semana a cada mês, totalizando 120 horas/aulas presenciais na Unidade de Ensino-Escola Técnica Redentorista e 40 horas em atividades nas comunidades rurais, totalizando 160 horas/aulas.

**2.2** - Nas atividades presenciais os/as estudantes devem participar de aulas práticas e teóricas, desenvolvendo tecnologias alternativas e projetos, e convivência em grupo.

**2.3** - No tempo comunidade, os/as estudantes devem exercitar as práticas aprendidas no curso, desenvolver as tecnologias aprendidas, fazer leituras, produção de textos, aplicação de pesquisas, mobilizações sociais e culturais, realização de seminários.

### **3 - DO NÚMERO DE VAGAS**

Para este curso serão destinados 30 (trinta) vagas distribuídas nos territórios de abrangência do PROCASE. Sendo destinadas 15 vagas para homens e 15 vagas para mulheres, respeitando a proporcionalidade étnico racial.

### **4 - DOS/AS CANDIDATOS/AS**

Jovens rurais inseridos nos Territórios de intervenção do Procase, envolvidos em atividades produtivas da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Entende-se por jovem a população com idade entre 15 a 29 anos, conforme a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude. O termo juventude rural circunscreve a todos os/as agricultores/as e povos referidos/as na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

### **5 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

O candidato deverá atender aos seguintes critérios:

- a) Jovens rurais residentes nos municípios de abrangência do Procase;
- b) Estar dentro da faixa etária jovem de acordo com o item 4 deste edital;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais, caso o candidato seja maior de 18 (dezoito) anos.
- d) Estar quite com o alistamento militar, caso o candidato seja maior de 18 (dezoito) anos e do sexo masculino.

### **6 - DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser feitas através da ficha (Anexo I) devidamente preenchida e entregue nas sedes das URGP's nos territórios (Endereços – Anexo II), ou enviada por e-mail para [cursoprocase@gmail.com](mailto:cursoprocase@gmail.com), até o dia 09/10/2015.

### **7 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

As aulas presenciais serão realizadas nas instalações da Escola Técnica Redentorista em sistema intensivo, com aulas teóricas e práticas oferecidas de quinta a sábado.

## PERÍODO DE AULAS

AÇÕES	Outubro/ 2015	Novembro/ 2015	Dezembro/ 2015
Aulas teóricas e práticas nos ambientes da Escola técnica Redentorista	22 a 24	12 a 14 26 a 28	10 a 12 17 a 19
Aulas práticas: aplicação em campo dos conhecimentos adquiridos.	Comunidade Rural 01 semana	Comunidade Rural 03 semanas	Comunidade Rural 03 semanas

## 5 - DA MATRÍCULA

5. 1. As matrículas serão realizadas nos dia 17/10/2015.

5.2. No ato da matrícula os/as jovens deverão apresentar os seguintes documentos:

Certificado de conclusão ou histórico escolar do Ensino Fundamental;  
Cópia do CPF com apresentação do original;  
Cópia da RG (Identidade) com apresentação do original;  
Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento com apresentação do original;  
Cópia do Título Eleitoral com apresentação do original;  
Cópia do Comprovante de residência;  
Cópia do comprovante de alistamento militar;  
Duas fotos 3x4;

## 6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Para as aulas presenciais, os/as estudantes terão alojamento, alimentação e materiais didáticos oferecidos pelo PROCASE.


6.2 Cada estudante trará de sua casa seus objetos pessoais (toalha, coberta, lençol, travesseiro, fronha, material de higiene pessoal, caneta e papel).

## 7- DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- É de responsabilidade única e exclusiva do candidato todas as informações no ato do preenchimento da inscrição, estando sujeito as penalidades previstas em leis específicas;

7.2 - Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela comissão composta pela Coordenação do Procasa.

João Pessoa, 05 de outubro de 2015.

  
**HELIO SILVA BARBOSA**  
Coordenador do PROCASE

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE VIVERICULTURA

<b>Nome completo (em letra de forma):</b>		
<b>Data de nascimento:</b>		
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Identidade de gênero:</b> ( ) Masculina ( ) Feminina
<b>Identidade Sexual:</b> ( ) Heterossexual ( ) Homossexual ( ) Lésbica ( ) Bissexual ( ) não deseja declarar		
<b>Escolaridade:</b>		
<b>Instituição de Formação:</b>		
<b>Possui deficiência:</b> ( ) Sim ( ) Não Se sim, qual?		
<b>Raça/Etnia:</b> ( ) Preta ( ) Parda ( ) Amarela ( ) Branca ( ) Indígena ( ) Não declarado		
<b>Estado Civil:</b> Casada/o ( ) União Estável ( ) Solteira/o ( ) Viúva/o ( ) Namora ( )		
<b>Filhos/as:</b> Sim ( ) Não ( ) Se sim, quantos?		
<b>É chefe da família?</b> Sim ( ) Não ( )		
<b>É beneficiário/a de algum projeto produtivo apoiado pelo Procasa?</b> Sim ( ) Não ( ) Se sim, qual?		
<b>Participa de alguma organização?</b> Sim ( ) Não ( ), Se sim, qual? Associação/Cooperativa ( ) Sindicato ( ) ONG ( ) Rede/Fórum ( ) Outro ( ) Qual?		
<b>Endereço:</b>		
<b>Território:</b>		
<b>Telefone Fixo:</b>	<b>Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>		
<b>Whatsapp:</b>	<b>Facebook:</b>	
<b>Justificativa para Inscrição:</b>		

## **ANEXO II**

### **Endereços URGP's**

#### **CURIMATAÚ**

BR 104 - Em frente ao Posto Jardim Planalto  
Cuité - Paraíba

#### **MÉDIO SERTÃO**

Prédio da Secretaria de Transporte, Esporte e Turismo  
Rua Sete Irmãos – São Mamede - Paraíba

#### **CARIRI ORIENTAL**

Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido  
Rua Benjamin Constant - Estação Velha  
Campina Grande - Paraíba

#### **CARIRI OCIDENTAL**

NEXT - UFCG  
Av. 1º de Abril, 220 - Sumé - Paraíba

#### **SERIDÓ**

Sede da Emater - Praça São José - 35  
Juazeirinho - Paraíba